



Associação da Auditoria de Controle Externo do TCU

Ofício AUD-TCU/PR

Brasília, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO JOÃO ARRUDA**
Relator do Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados

Cumprimentando-o, cordialmente, na condição de Presidente da Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União | AUD-TCU e de Diretora de Defesa do Controle Externo da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), apresento a Vossa Excelência, em primeira mão, a íntegra da Nota Técnica expedida por esta entidade associativa que representa Auditores Federais de Controle Externo-Área de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Destaco que a incorporação ao Direito brasileiro de instituto jurídico que se assemelha ao *performance bond*, com as premissas fundamentais que fazem deste instituto jurídico uma experiência bem-sucedida no plano internacional, é medida salutar e vários Auditores de Controle Externo manifestaram entusiasmo com a possível regulamentação da matéria.

Todavia, os Auditores que colaboraram com a elaboração da presente Nota Pública foram uníssomos no apontamento de preocupações no sentido de que a regulamentação do instituto referente ao **seguro-garantia com cláusula de retomada**, com as atuais lacunas sobre pontos cruciais da modelagem - em especial no que tange à inobservância de premissas básicas do *performance bond* -, possa desorganizar o setor de seguro privado e de resseguro, que é parte integrante do Sistema Financeiro Nacional-SFN, com consequências adversas sobre a economia.



Associação da Auditoria de Controle Externo do TCU

Em razão disso, a presente Nota Pública também está sendo levada ao conhecimento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e do Presidente do Banco Central do Brasil e da Superintendência da Agência Reguladora de Seguros Privados (SUSEP), para que sejam adotadas as medidas que entenderem pertinentes.

Registre-se, por oportuno, que a presente Nota Pública conta com apoio integral da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), à qual a AUD-TCU é afiliada, da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal (AUD-TCDF), também afiliada à ANTC, e do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

São essas as contribuições que as entidades signatárias da referida Nota apresentam a Vossa Excelência, com o intuito de colaborar com o debate de tema complexo tratado no Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, visando ao **aperfeiçoamento da governança** dos setores responsáveis por realizar licitações e contratos de obras públicas de grande vulto.

Cordialmente,

LUCIENI PEREIRA
Presidente da AUD-TCU